



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria IFSul n.º 21, de 27 de agosto de 2021

Autoriza o funcionamento do curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas do câmpus Venâncio Aires

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais, resolve:

Art. 1º Autorizar o funcionamento do curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas do câmpus Venâncio Aires, à partir de 2022/01, conforme aprovação do projeto pedagógico do curso pela resolução do conselho superior nº 36, de 16 de julho 2021.

Art. 2º Esta minuta de portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flávio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 27/08/2021 12:00:52.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/08/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 121716
Código de Autenticação: 6d7a26fa5f

